

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2020

Márcia Rossatto Fredi, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** as impugnações de edital apresentadas pelas empresas NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS e FELICE AUTOMÓVEIS LTDA que questionam vários itens do edital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir os itens omissões e que tais correções importaria em inúmeras alterações no edital de abertura, e que o processo foi suspenso antes do recebimento das propostas.

Resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, embasado no Art. 49 da Lei 8.666/93, o processo licitatório o Pregão Presencial nº 01/2020 que tem por objeto a aquisição de um veículo novo camioneta cabine dupla 4x4.

Determina ao setor de licitações abertura de novo procedimento licitatório para aquisição do objeto.

Fortaleza dos Valos, 10 de fevereiro de 2020.

  
Marcia Rossatto Fredi  
Prefeita Municipal

